

terça-feira, 13 de abril de 2021

0020/2021

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO

Aos dezesseis dias do mês de março de 2021, às 09:00 horas, na sede da sociedade na Avenida Carlos Gomes de Sá, N.º 335 – Edifício Centro Empresarial – Sala 101 – Mata da Praia – Vitória – ES, CEP: 29.066-040, da **CONSTRUTORA R. MONTEIRO EIRELI**, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEES NIRE 32600088894, e CNPJ 27.574.169/0001-01; o sócio representando a totalidade do capital social; compareceu e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o único sócio Ricardo Luiz Rodrigues Monteiro, ora Presidente, e o próprio para secretariar, ora Secretário, estando presente o sócio já citado, conforme composição societária.

Iniciados os trabalhos, o sócio deliberou sobre a redução do valor do capital social de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil); TUDO COM FULCRO NO ARTIGO 1.082, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL PÁTRIO; posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Ricardo Luiz Rodrigues Monteiro-Presidente e secretário.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO

Aos trinta e um dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, na sede da sociedade na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, Santa Luíza, Vitória, ES. CEP: 29.045-402, da **SINTRA ENGENHARIA EIRELI**, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEES - NIRE 32600223406, e CNPJ 31.670.517/0001-11; o sócio representando a totalidade do capital social; compareceu e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o único sócio Rodrigo Mesquita Monteiro, ora Presidente, e o próprio para secretariar, ora Secretário, estando presente o sócio já citado, conforme composição societária.

Iniciados os trabalhos, o sócio deliberou sobre a redução do valor do capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); TUDO COM FULCRO NO ARTIGO 1.082, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL PÁTRIO; posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Rodrigo Mesquita Monteiro-Presidente e secretário.

**WIT INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
CNPJ 40.713.951/0001-22**

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 15 de dezembro de 2020 às 09:00 h na Cidade de Vila Velha/ES, na Rua 23 de Maio n.º 84, conj. 02 - Centro de Vila Velha, CEP 29.100-100. QUORUM: Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos subscritores do capital social inicial da companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76, MESA: Presidente: Carlos Augusto Ferreira de Almeida; Secretário: José Claudio de Sousa. DELIBERAÇÕES: a) Constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, aprovando sua denominação e sede; b) Formação do capital social da Companhia; c) Aprovação do estatuto social da Companhia; d) Eleição dos Conselheiros de Administração da Companhia; e) Fixação da remuneração global anual dos Conselheiros e dos Diretores da Companhia; f) Escolha do jornal de grande circulação editado na Cidade onde se localiza a sede da Companhia em que as publicações exigidas pela Lei n.º 6.404/76 deverão ser realizadas. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o n.º 32300042376 e protocolo 201118890 em 04/02/2021. Vila Velha-ES, 08 de abril de 2021. Carlos Augusto Ferreira de Almeida - Presidente, José Claudio de Sousa - Secretário

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2021, às 09:00 horas, na sede da sociedade na Avenida Carlos Gomes de Sá, N.º 335 - Edifício Centro Empresarial - Sala 101 - Mata da Praia - Vitória - ES. CEP: 29.066-040, da **ECOPAVI ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEES - NIRE 32201501780, e CNPJ 12.232.387/0001-90; o sócio representando a totalidade do capital social; compareceu e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o único sócio Ricardo Luiz Rodrigues Monteiro, ora Presidente, e o próprio para secretariar, ora Secretário, estando presente o sócio já citado, conforme composição societária. Iniciados os trabalhos, o sócio deliberou sobre a redução do valor do capital social de R\$ 2.527.300,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, e trezentos reais) para R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil); TUDO COM FULCRO NO ARTIGO 1.082, INCISO II DO CÓDIGO CIVIL PÁTRIO; posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Ricardo Luiz Rodrigues Monteiro-Presidente e secretário.

COMUNICADO

" PEDRO HENRIQUE TONETO", torna público que **obteve a SEMAG**, por meio do **processo n.º 26757/2019, Licença Municipal Única - LMU**, para Terraplanagem (corte/aterro), na localidade da Rodovia BR 101, Sul, KM 327, S/Nº, Iguape, no Mun. de Guarapari - ES.

COMUNICADO

VIP GRANITOS EIRELI ME, torna público que **requereu da SEMMA**, através do **processo n.º 0005353/17, renovação da Licença de Operação** para atividade de depósito de Blocos e chapas de granito, localizado na Rod ES 080, KM 2.8, Polo Industrial, Barra de São Francisco-ES.

COMUNICADO

JVW GRANITOS LTDA, torna público que **requereu da SEMMA**, através do **processo n.º 0003672/2021, LAR-Licença Ambiental de Regularização** para atividade de Corte, acabamento e polimento de rochas ornamentais, localizada na Rod ES 080, KM 7, Quadra H, Galpão 1, Polo Industrial, Barra de São Francisco-ES.